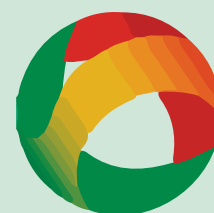


BOLETIM

Alerta SIM!



CONTACTOS

SIMEDICOS.PT

SEDE NACIONAL SIM/LISBOA E VALE DO TEJO

Av. 5 de Outubro, 151 - 9º.

1050 - 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

presidente@simedicos.pt | secretariogeral@simedicos.pt | secretaria@simedicos.pt

advogados@simedicos.pt | contabilidade@simedicos.pt

ferias@simedicos.pt | jornalvirtual@simedicos.pt

geral@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 19h00



DELEGAÇÕES

SIM/CENTRO

Urb. Quinta da Fonte da Cheira

R. Brasil, 489 - 1ºB

3030 - 775 COIMBRA

Tel. 239 484 137 - Fax 239 481 329

simcentro@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 13h30

e das 14h30 às 18h30

SIM/ALGARVE

Pcta. Dr. Clementino de Brito Pinto, 1

Edifício Peixinho - Loja D

8000 - 327 FARO

Tel. 289 813 296 / 221 - Fax 289 813 222

simalgarve@simedicos.pt

Horário: 2ª, 4ª e 6ª - das 9h30 às 12h30

3ª e 5ª - das 13h30 às 15h30

SIM/MADEIRA

R. João de Deus, 12 E - 1º

9050 - 027 FUNCHAL

Tel. 291 604 994 / 912 991 995

Fax: 291 641 115

simmadeira@simedicos.pt

Horário: 3ª, 4ª e 6ª - Das 10h00 às 13h00

2ª e 5ª - Das 17h00 às 20h00

SIM/ALENTEJO

R. Afonso Albuquerque, 39

7570-174 GRÂNDOLA

Tel. 269 448 206

simalentejo@simedicos.pt

Horário: Das 19h30 às 21h00

SIM/AÇORES

R. Nicolau Sousa Lima, 32

9500-786 PONTA DELGADA

Tel. 296 099 288

simacores@simedicos.pt

Horário: Das 16h45 às 18h45

SIM/NORTE

R. do Campo Alegre, 830 - 2º Sala 7

4150 - 171 PORTO

Tel. 226 001 266 - Fax 226 001 135

simnorte@simedicos.pt

Horário: Das 10h30 às 17h00

GABINETE JURÍDICO

Advogados

Dr. Jorge Pires Miguel / Dr. António Luz / Dr. Guilherme Martins Franco / Dr.ª Inês Felício Fonseca

SEDE NACIONAL/LVT

Tel. 217 826 730 / Fax 217 826 739

Às 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras das 17,00 às 19,00h

SIM/ALGARVE

Tel. 289 813 296 / Fax 289 813 222
(agenda a combinar)

SIM/CENTRO

Tel. 239 484 137 / Fax 239 481 329
(quinzenalmente, agenda a combinar)

SIM/NORTE

Tel. 226 001 266 / Fax 226 001 135
(sextas-feiras)

SIM/MADEIRA

Tel. 291 604 994 / Fax 291 641 115
(agenda a combinar)

Defender o acesso à saúde aos portugueses, defender o SNS e proteger os médicos



JORGE ROQUE DA CUNHA

Secretário-Geral do SIM

O Sindicato Independente dos Médicos tem chamado a atenção para a necessidade de organizar a operação de vacinação da população portuguesa. Só com a vacinação é que poderemos debelar a pandemia.

Temos alertado quanto a necessidade de contratar médicos para a vacinação, para as áreas dedicadas às doenças respiratórias e para Trace COVID, tarefas que retiram mais de 1.500 médicos, todos os dias, aos centros de saúde.

Ao milhão de cidadãos que continuam sem médico de família, juntam-se agora, todos os dias, mais cerca de três milhões de portugueses que não têm médico de família, o seu, num certo dia.

Enviámos sucessivos ofícios de denúncia fundamentada aos presidentes das cinco ARS, ao parlamento, ao secretário de estado adjunto e da saúde, à ministra da saúde, ao primeiro-ministro e ao presidente da república, de nenhum, qualquer resposta. Mais recentemente apelámos aos presidentes de câmara e daí recebemos respostas encorajadoras.

Ora, aquilo que se constata, é uma crescente dificuldade em atender os nossos doentes e, ainda mais, de recuperar o tempo perdido, com aumentada e natural ansiedade e agressividade em geral dos cidadãos que, vendo a pandemia prolongar-se no tempo, temem pelo agravamento das suas doenças crónicas.

Os nossos doentes, com menos consultas, adiamento de rastreios, o não início de terapias, o desacompanhamento dos casos de doenças crónicas, a ausência de vigilância das respetivas complicações, estão sujeitos a aumento de mortalidade e morbilidade especialmente nos mais desfavorecidos. É fundamental mais contratações e procedimentos concursais indispensáveis, e até lá, pois que se determine a prestação de trabalho suplementar, nos termos legais e nos volumes horários que se revelem necessários e suficientes.

Uma única coisa não se pode perpetuar: persistir no desguarnecimento dos já tão depauperados quadros de trabalhadores médicos de medicina geral e familiar, para que estes, dentro do seu período normal de trabalho, continuem a atuar no âmbito da operação nacional de vacinação contra o SARS-CoV-2, com direto prejuízo da salvaguarda da saúde dos portugueses, em todos os demais aspetos que este inestimável bem comporta.

O SIM bem sabe, o Governo não ignora, as ARS e as direcções executivas dos ACES não estarão certamente

esquecidas, que a resposta dos trabalhadores médicos sempre foi positiva.

O que se não aceita é uma política de saúde que, ao fim e ao cabo, procura apenas tapar o sol com uma peneira, fazer propaganda pondo em risco a saúde dos portugueses e aumentando as listas de espera para cirurgias e consultas hospitalares.

Os nossos associados estão disponíveis para o sacrifício, como está demonstrado à sociedade no decurso desta pandemia da COVID-19, mas rebelam-se legitimamente ao assistir à degradação constante da saúde dos nossos concidadãos, os quais acompanham desde antes do seu nascimento e até à morte, como constitui o timbre da medicina geral e familiar, no quadro do Serviço Nacional de Saúde que já em 2019 estava no limite.

E em plena pandemia mantem-se o subfinanciamento crónico do SNS, a ausência de uma política de recursos humanos para reforçar o SNS, o florescimento da denegação e propaganda.

A realidade é: as equipas de SU, serviços hospitalares e centros de saúde depauperadas, o encerramento de urgências, centenas de milhares de horas extraordinárias obrigatórias, ausência de assistentes graduados seniores e atrasos nos concursos, congelamento de progressões, de transição de USF A para USF B, de salários, falta de apoio a formação, desmotivação, fadiga e alta incidência de *burn out*.

É fundamental que se respeite o nosso trabalho e que seja reaberto o diálogo que esta ministra da saúde teimosamente continua a recusar.

Só assim o SNS se reforça e se ultrapassa o descontentamento, não ignorando o Poder que só a responsabilidade dos sindicatos impediu o radicalismo que, nesta fase, prejudicaria o combate a pandemia.

Neste boletim, a capa é mais uma vez uma chamada de atenção para uma realidade preocupante para a qual o SIM e a OM têm sucessivamente alertado o Governo e Ministério da Saúde, sem qualquer tipo de resposta.

O facto de a vacinação ser uma tarefa prioritária nacional, e de a mesma estar entregue aos cuidados de saúde primários, está a criar graves interferências no seu normal funcionamento. O espoliamento dos seus recursos, com desvio quer de médicos, quer de enfermeiros, para a vacinação, está a levar como consequência a centenas de consultas em atraso, a muitos doentes sem acompanhamento e a rastreios que ficam por fazer.

Helena Ramalho
Diretora do Boletim do SIM

EDITORIAL

- 1 Defender o acesso à saúde aos portugueses, defender o SNS e proteger os médicos

JORNAL VIRTUAL

- 4 Dia de Portugal: a Saúde não é esquecida
Carreira médica: A farsa do concurso de mobilidade
5 Médicos de Família obrigados a esclarecer os seus doentes
Parcerias SIM-Internos

ARTIGO PRINCIPAL

- Entrevistas Virtuais
7 Presidente do SIM, Dra Carmo Caldeira
8 Secretária Regional do SIM/ Madeira,
Dra Lúcia Ferreira
9 Secretário Regional do SIM/ Norte,
Dr Hugo Cadavez
10 Presidente da FEMS, Dr João de Deus
12 Presidente da Comissão Nacional de Medicina Hospitalar, Dr Carlos Noronha
13 Presidente da Comissão Nacional de Saúde Pública,
Dra Elisabete Serrada
14 Presidente da Comissão Nacional de Medicina Geral e Familiar, Dr Fernando Severino
14 Presidente da Comissão Nacional de Médicos Internos (SIM-Internos), Dra Mónica Mamede
16 Presidente da Comissão Nacional de Medicina Legal,
Dra Nair Rosas

Agenda Sindical

ATIVIDADE SINDICAL

- Apreciação Jurídica
17 Mensagens Eletrónicas
18 Denúncia Contratual/Suspensão de Cessação de Contratos de Trabalho
19 Cessação de Contrato e Férias; Internato Médico (CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas)
20 Remuneração do Trabalho Suplementar
Indisponibilidade 24 horas Serviço de Urgência ("SU") - CIT e Internato Médico
21 Serviços Jurídicos
22 Escassez de recursos humanos no SNS - Carta Aberta à Ministra da Saúde

A FECHAR

- 25 Legislação
26 Tabela Salarial

Diretor

Helena Ramalho

Conselho de Redação

Ângela Rodrigues
Armindo Sousa Ribeiro
Cristina Romão
Diana Penha
Hermínia Teixeira
Hugo Cadavez
João Dias
Jorge Roque Cunha
Jorge Silva
José Carlos Almeida
Lúcia Ferreira
Lúcio Meneses Almeida
M^a João Tiago
Nuno Rodrigues
Paulo Simões
Pinto Almeida

Secretárias de Redação

Piedade Mendes
Cristina Valente
Ana Martins

Design

Ana Luísa Pereira

Redação e Administração

Sindicato Independente dos Médicos
Av. 5 de Outubro, 151 - 9º
1050 - 053 LISBOA

Tel. 217 826 730 - Fax 217 826 739
E-mail: jornalvirtual@simedicos.pt

Edição/ Publicidade/ Propriedade
Sindicato Independente dos Médicos

Publicação Trimestral
Preço: 1,25 €
Tiragem: 7.500 exemplares
Depósito Legal: 21016/88
Inscrito com o n.º. 117467 na DGCS

GRAFISOL – Edições e Papelarias
Rua das Maçarocas
Abrunheira Business Center, n.º 03
2710 - 056 SINTRA



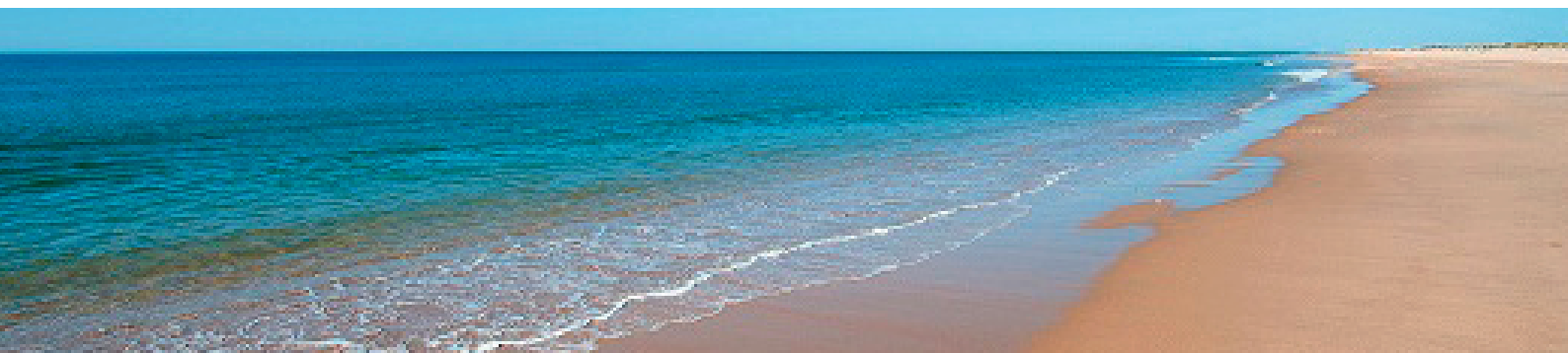
ISLA CANELA

TEMPORADA 2021

Na Andaluzia/Huelva,
a Costa de la Luz espera por si

Junto à fronteira de Portugal e Espanha, esta ilha natural, banhada pelo Guadiana e pelo Atlântico, reveste-se de 7 km de praia, canais de navegação e um clima temperado que fazem deste lugar uma zona turística por excelência

PRAIA ■ PORTO DESPORTIVO ■ GOLF



Reservas aceites a partir de **15 de julho/2021**, através do email **ferias@simedicos.pt**

As reservas poderão vir a ser canceladas por indicação da Autoridade Sanitária

Dia de Portugal: a Saúde não é esquecida

in Jornal Virtual - 10/06/2021



Coube à Dr.ª Carmo Caldeira, presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, proferir o discurso solene deste dia. A Cirurgiã do Hospital Dr. Nélcio Mendonça no Funchal e Presidente do Sindicato Independente dos Médicos, não pôde deixar de referir que “a pandemia para além das vítimas causadas a que presto a minha pública homenagem suspendeu as nossas vidas”,

frisando depois o trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde e considerando que este representa o que de melhor Portugal possui.

“Viver e trabalhar nesta tormenta representa suor, resistência, horas de sono adiadas e a esperança de que todos respeitem o enorme esforço entretanto despendido”, afirmou ainda.

Carreira médica: A farsa do concurso de mobilidade

in Jornal Virtual - 12/07/2021

Em maio de 2021 foi aberto o concurso de mobilidade no SNS, publicado através do Aviso n.º 10184-A/2021.

A atratividade deste concurso foi tal que mais de metade das especialidades hospitalares não tiveram um único candidato.

De um total de 26 especialidades hospitalares, 15 especialidades ficaram desertas.

De um total de 87 vagas hospitalares, não houve candidatos a 49 vagas.

A ausência de vagas atrativas no concurso de mobilidade tem graves con-

sequências nas colocações dos concursos das épocas normal ou especial destinados aos médicos recém-especialistas.

Muito dificilmente um médico especialista escolherá uma vaga nos concursos das épocas normal e especial num local distante da sua casa e da sua família sabendo que nunca conseguirá regressar por mobilidade.

A Senhora Ministra da Saúde conseguiu transformar num logro um concurso que era fundamental para a fixação de médicos no SNS.

Mas de certeza que a Senhora Ministra terá uma excelente explicação para tudo isto.

E assim prossegue uma gestão desastrosa de recursos humanos no SNS.

Médicos de Família obrigados a esclarecer os seus doentes

in Jornal Virtual - 13/06/2021

O SIM tem repetidamente alertado os poderes instituídos, desde o Sr. Presidente da República aos Grupos e Comissões Parlamentares da Assembleia da República, passando pelos vários degraus e responsáveis do Ministério da Saúde, para a gravidade das consequências a curto, médio e longo prazo do desvio de médicos - e bem assim enfermeiros e secretários clínicos - para as tarefas de vacinação.

Se nalguns locais do país e nalguns ACES a contratação de profissionais tem sido porfiadamente procurada e muitas vezes conseguida, esse procedimento adequado é uma raridade a nível nacional.

Com isso os Médicos de Família estão a ser afastados da sua função primordial: prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças agudas e crónicas invalidantes, rastreios, diagnóstico precoce e referenciação de neoplasias, etc, etc...

Desviados que são dos seus locais de trabalho, a diminuição da acessibilidade para os seus doentes é incontornável. Assoberbados que já estão por listas de utentes sobredimensionadas, o retomar da actividade normal e a recuperação das tarefas em atraso devido à pandemia são impossibilitados, perante o desconforto e a incompreensão dos doentes.

O Sindicato Independente dos Médicos aconselha os seus associados, e apela aos Médicos de Família em geral, a que informem os seus doentes das reais razões do que se está a passar.

O Sindicato Independente dos Médicos aconselha os seus associados, e apela aos Médicos de Família em geral, a que informem os seus doentes das reais razões do que se está a passar.



Parcerias SIM-Internos

Ao longo de vários anos, o SIM, através da sua Comissão de Internos (SIM-internos), tem apoiado de forma institucional várias iniciativas que prezam pela qualidade da formação quer pré-graduada como pós-graduada.

Para além do apoio logístico, o SIM-internos tem tido um papel ativo na formação dos estudantes e jovens médicos, através de sessões formativas e sindicais em diversos congressos e workshops, com o objetivo de os preparar para defenderem os seus direitos laborais no início da sua atividade profissional. As sessões de esclarecimento Sindical têm tido grande adesão, chegando às centenas de participantes. Destacamos as III Jornadas do Internato de Medicina Geral e Familiar ARSLVT com cerca de 600 participantes (500 Médicos em regime on-line e 100 em regime presencial). Quer a Sessão de Esclarecimento Sindical, quer o congresso em si foram um sucesso.

São dezenas as parcerias já realizadas. Desde o início do atual mandato do SIM-Internos, iniciado em março de 2021, o SIM já apoiou várias atividades organizadas por médicos internos, como é o caso do Encontro Na-

cional de Internos de Estomatologia, o Congresso Nacional dos Internos de Formação Geral, as Jornadas do Médico Interno da Região Autónoma da Madeira e o Encontro de Internos de MGF da Zona Norte. Para além destas parcerias, foram também apoiadas várias revistas científicas e associações de estudantes de Medicina nas suas atividades anuais.

O trabalho da Comissão de Internos do SIM não se esgota aqui. O SIM-internos tem vários projetos em curso que visam a proximidade aos internos. A quarta edição do Livro do Médico Interno estará brevemente disponível para todos os associados. Além disso, recentemente realizou-se um inquérito para perceber a real carga de trabalho dos médicos internos no SNS, contando com cerca de 2000 respostas e que está neste momento em fase de apreciação de dados.

Várias têm sido as solicitações para esclarecimento de dúvidas sindicais e laborais, às quais prontamente damos resposta.

Não hesitem em contactar.



Entrevistas Virtuais

No dia 13 de março, em Peniche, decorreu mais um congresso do SIM. Foi efetuada a votação dos diferentes órgãos sociais e anunciada a eleição dos respetivos Secretariados e dos Presidentes das várias Comissões do SIM. Foi notória uma grande renovação nos diferentes dirigentes do SIM, nomeadamente no Presidente do Sindicato. Por esse motivo, e porque estamos, graças à pandemia, num contexto de atividade sindical muito peculiar e sem precedentes, julgamos importante e de relevo ouvir as perspetivas de cada responsável. Nas entrevistas que se seguem, foram colocadas inúmeras questões, nomeadamente: quais as principais dificuldades na atividade sindical, quais as razões de terem aderido ao sindicalismo e ao SIM, as principais metas para este mandato, opinião sobre a situação atual do SNS e perspetivas sobre a articulação do SIM com os outros sindicatos e a Ordem dos Médicos.

*A Diretora do Boletim
Helena Ramalho*

Presidente do SIM,

Dr^a Carmo Caldeira



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente do SIM, como vê o seu papel e a sua intervenção no sindicato?

Carmo Caldeira (CC): A intervenção será continuar o trabalho que tenho tido desde que me sindicalizei nos anos 90, aquando da pandemia VIH-SIDA: a proteção dos deveres e direitos dos médicos. Quando há situações em que há dificuldade na demonstração da evidência científica, e quando esta situação cursa em simultâneo com as nossas atividades, podemos ter problemas na interpretação dos dados.

No País, há que analisar e estudar as conjunturas específicas de cada região. Nas Ilhas, assim como no interior, a necessidade de níveis de cuidados diferenciados exige rácios de prestadores de cuidados não necessariamente adequados ao número de habitantes, mas sim ao que a diferenciação impõe.

Também a preocupação com a formação dos mais jovens, a colaboração com instituições de ensino, nomeadamente as Universidades. É também preciso ter presente a colaboração com instituições de Proteção Civil e Segurança Social na mesa de negociação, pois a saúde não é apenas tratar. É essencial prevenir e integrar no contexto sócio-económico de cada região.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

CC: As dificuldades são um desafio normal que teremos de ultrapassar com bom senso e objetivos claros. Temos um Secretário dedicado, um Serviço Jurídico irrepreensível, de excelência. Os desafios serão analisados e resolvidos em conjunto.

SIM: Porque se tornou sócia do SIM?

CC: Como disse na primeira questão, foi na época da pandemia por VIH/SIDA. A proteção dos profissionais médicos e da atividade profissional levou a que me associasse a um grupo de pessoas cujos objetivos eram melhorar as condições de trabalho e garantir segurança dos profissionais.

SIM: O que a fez aceitar este cargo?

CC: Aceitei com muita honra e enorme responsabilidade ao dar continuidade ao dinamismo e excelência que o Dr. Carlos Arroz sempre imprimiu na sua atividade.

Na sequência do trabalho já iniciado, há que colocar na mesa novos assuntos, como a revisão de normas

de trabalho específico: a telemedicina; a mobilidade e o repto das novas tecnologias na prestação de cuidados de saúde. Coordenar e trabalhar com a Ordem dos Médicos e outras entidades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde. Ter uma visão holística da saúde integrada no Planeta e nas alterações que estamos a vivenciar.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

CC: Como disse aquando da tomada de posse: trabalhar a participação ativa dos médicos no que concerne carreiras médicas, como garante de qualidade dos cuidados prestados; mobilidade na profissão médica; adaptabilidade relativamente a novos desafios, nomeadamente sistemas digitais na saúde; melhorar as condições de trabalho dos médicos de modo a poderem exercer a atividade com dignidade; potenciar o apoio aos jovens em formação e àqueles que nos deixaram o seu legado e se encontram retirados da atividade, mas que podem contribuir com o seu saber e experiência.

O SIM deve ser: cooperativo, integrativo, competente, construtivo, formativo, independente.

A pandemia alertou-nos para a necessidade de trabalho conjunto e integrativo com foco na tolerância, serenidade e transparência. Espero vir ser um exemplo na minha prática diária - como diz Albert Schweitzer: "Dar o exemplo não é a melhor maneira de influenciar os outros. É a única".

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

CC: O SNS terá que ser reorganizado para que seja sustentável. Teremos de partilhar essa tarefa com a Segurança Social, e reestruturar o sistema partilhado público-privado.

Não poderá haver duplicação de listas de espera, por exemplo, quer para consultas, quer para cirurgias, quer para outro tipo de assistência em saúde.

O cidadão também tem de ser responsável e interveniente, mas para isso terá que ser informado e esclarecido.

SIM: Como vê a articulação do SIM com os outros sindicatos, incluindo o outro sindicato médico, e a Ordem dos Médicos?

CC: A articulação é fundamental, como o SIM tem atuado na grande maioria das situações. Isolados e só não estamos a defender os nossos associados.

Com a Ordem dos Médicos é fundamental o diálogo e

a colaboração no sentido de melhorar a organização e a diferenciação do trabalho médico. Há que abrir concursos, redistribuir os médicos por regiões geográficas onde há mais necessidade, e dar condições para fixação.

Reconhecer o trabalho diferenciado de muitos jovens colegas com doutoramento e projetos de investigação. Há que ajudar os associados com a maternidade e paternidade, pois temos um problema grave de inversão de pirâmide etária na nossa sociedade. Há que ajudar os que não têm reforma capaz e os que entretanto, por razões várias, têm de suspender a atividade.

A colaboração com a Ordem dos Médicos a nível nacional é fundamental, porém há que alargar hori-

zontes e trabalhar com os colegas da Europa e de outras partes do globo.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

CC: Os médicos têm, muitas vezes, dificuldades em aderir, pois com ordenados baixos e numa sociedade de culto individualista nem todos reconhecem o benefício de partilha e de segurança que uma associação como o SIM pode garantir.

Há que divulgar e esclarecer as diversas atividades do sindicalismo e integrar colegas jovens de modo a partilharmos horizontes renovados.

Secretária Regional do SIM/ Madeira, Dr^a Lúcia Ferreira



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Secretária Regional do SIM/ Madeira, como vê o seu papel e a sua intervenção no sindicato?

Lúcia Ferreira (LF): Acredito que a minha principal intervenção seja trabalhar para um aumento do número de sócios na região, fomentando no grupo, que constitui o secretariado, uma postura conjunta com esse fito reforçando a força global do SIM a nível nacional.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

LF: Os interesses pessoais de nichos de médicos, com uma agenda politico-pessoal muito própria põem em risco a imagem dos médicos da região e as negociações sindicais que protegem o todo e não um grupo restrito. O principal entrave ao poder da nossa classe é a desunião. O poder político, na sua assertiva e perpétua demanda, esta sim, isenta de cor política, favorece e promove diferenças facilitadoras do surgimento destes nichos de comportamento parasitário não mutualista.

SIM: Porque se tornou sócia do SIM?

LF: Tornei-me sócia do SIM pois se critico é porque reconheço que é preciso mudar. Assim sendo, tenho que fazer mais do que falar, tenho que me envolver com quem deve existir pelos médicos e para os médicos.

SIM: O que a fez aceitar este cargo?

LF: Aceitei o cargo de Secretária Regional do SIM/ Madeira porque, por um imprevisto foi necessário assumir essas funções no triénio anterior e foi-me proposto continuar esse papel. Assim sendo, o Secretário-Geral propôs-me o cargo e eu decidi aceitar o desafio e assim prosseguir o trabalho anterior, as negociações conseguidas e os projetos iniciados.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

LF: Neste triénio os objetivos primordiais são a conclusão do que ficou por fazer no triénio anterior e ainda mais: um recibo de vencimentos discriminado; a manutenção do incentivo de fixação e do valor/hora extra após as 150h/ano a 50 euros; uma grelha de avaliação por ponderação curricular elaborada pelo SIM para a aplicação do SIADAP; concursos para Assistente Graduado Sénior e a garantia de normalização dos nossos quadros no SESARAM; aumentar mais o número de associados do SIM na RAM de preferência mais equilibrado entre a Medicina Geral e Familiar e da Medicina Hospitalar, que por aqui pende significativamente mais para esta última.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

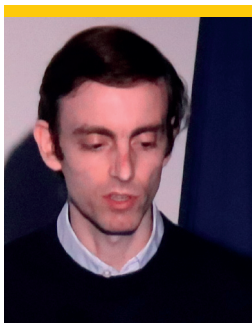
LF: O SNS está em perigo de se tornar em mais uma instituição que agrupa “técnicos” de saúde a cumpri-

rem afazeres à laia de lista de supermercado para dar a aparente noção de trabalho realizado, mas sem que o verdadeiro objectivo seja atingido: promoção da saúde dos cidadãos. A verdade é que, a menos que mantenhemos o espírito e a vontade de trabalhar para a verdadeira saúde da nossa população, e não para angariar votos, as medidas adoptadas em relação à saúde, SNS, são despesistas e empurram os verdadeiros problemas e sua resolução para um futuro incerto. Não se investe em qualidade do local de trabalho; não se investe nos recursos humanos promovendo estabilidade e uma incentivadora e condigna remuneração e progressão na carreira; não se investe numa medicina preventiva, favorecendo a despesista, socialmente pouco útil, mas eleitoralmente muito chamativa, medicina de urgência, não se fazem cálculos do impacto social de uma população resultante da abordagem não preventiva na saúde, com doença crónica que a torna incapaz de ser produtiva e acrescenta ainda um peso contributivo para a restante que é activa.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

LF: Chegamos à derradeira pergunta sobre quais as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos. Uma sequência de medidas políticas que primam pela não progressão remuneratória e de carreira, por Níveis (ausência de SIADAP eficazmente adaptado à carreira médica global e em particular a hospitalar) nem por categorias (ausência do cumprimento de abertura de concursos a tempo e horas para a referida progressão na dependência da avaliação por pares), associada à actual atitude autista das entidades governativas que desvirtuam a imagem dos parceiros sociais, habilitemente incutem nos mais novos o temor de se sindicalizarem. É difícil dizer que temos valor se o poder central apenas actua como se o nosso grito fosse um barulho de fundo a ignorar... eis a verdadeira ardilosa atitude governativa actual para mais uma machadada na força sindical...

Secretário Regional do SIM/ Norte, Dr Hugo Cadavez



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Secretário Regional do SIM/ Norte, como vê o seu papel e a sua intervenção no sindicato?

Hugo Cadavez (HC): A intervenção enquanto Secretário Regional do SIM/ Norte passará em primeiro lugar por garantir que os direitos dos associados são respeitados pelas entidades empregadoras. Lamentavelmente assistimos ainda hoje ao incumprimento de vários direitos estabelecidos quer pelos Acordos Coletivos de Trabalho quer pelo Código do Trabalho ou diplomas específicos. Infelizmente é previsível a necessidade de continuar a recorrer à denúncia pública das más práticas dos Conselhos de Administração e Conselhos Diretivos.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

HC: A principal dificuldade é a incapacidade que sucessivos governantes e dirigentes de unidades de saúde têm demonstrado para resolver os problemas que afetam o exercício profissional dos médicos, frequentemente com impacto direto nos cuidados de saúde

prestados aos doentes.

SIM: Porque se tornou sócio do SIM?

HC: A principal motivação foi conhecer a legislação laboral e os nossos direitos enquanto trabalhadores. Situações como descansos por trabalho noturno, descansos por trabalho ao domingo, horários de trabalho e remuneração do trabalho suplementar, para indicar apenas alguns exemplos, eram e continuam a ser motivo de dúvidas e de enorme falta de informação por parte dos médicos. Felizmente a consciencialização dos médicos para a importância destes assuntos está a mudar, o que é evidente pela quase duplicação do número de sócios do SIM, desde a data em que me tornei sócio.

SIM: O que o fez aceitar este cargo?

HC: Tive o privilégio de integrar o Secretariado Regional em dois mandatos anteriores sob a liderança do Dr. Jorge Silva, Secretário Regional do SIM/ Norte até ao atual triénio, o que me possibilitou um verdadeiro exercício de aprendizagem. O apoio que tive e a disponibilidade da maioria dos membros para continuarem

a integrar o Secretariado Regional numa solução de continuidade garantiram-me as condições necessárias para uma equipa que possa continuar o trabalho até então desenvolvido.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

HC: A principal meta é garantir uma intervenção eficaz nos mais diversos assuntos que constituem problemas dos associados nos seus locais de trabalho. As formas de atingir esse objetivo são diversas, mas passarão necessariamente pela articulação entre os associados, os delegados sindicais, o secretariado regional e o secretariado nacional do SIM.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

HC: Lamentavelmente o SNS persiste numa situação de fragilidade da responsabilidade direta dos membros

do Governo na área da Saúde, agravada pela incapacidade e, muitas vezes, incompetência das administrações, mais preocupadas com as aparências do que com a efetiva resolução dos problemas dos médicos e doentes.

SIM: Quais consideras as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

HC: Em primeiro lugar é de destacar que não é uma dificuldade do sindicalismo nestes tempos a adesão dos médicos aos sindicatos. Ao contrário do que se verificará noutras áreas, no SIM não só o aumento marcante do número de sócios tem sido persistente como a velocidade de aumento tem sido cada vez maior ao longo dos últimos anos. A pandemia em que vivemos certamente constituirá uma dificuldade que, no entanto, será mitigada com contactos à distância e reuniões online com os associados.

Presidente da FEMS, Dr João de Deus



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Porque se tornou sócio do SIM?

João de Deus (JD): A minha filiação no SIM remonta à época em que Leonor Beza era ministra da Saúde e decidiu implementar uma série de medidas gravemente lesivas dos direitos dos médicos. Em concreto, retirou aos novos especialistas a garantia de vínculo ao SNS, abriu um número de vagas, para o então Internato Complementar, muito abaixo do número de candidatos, impôs a dedicação exclusiva obrigatória também aos recém-especialistas, entre outras decisões que ainda hoje nos trazem consequências. Esta atuação conduziu a uma grande indignação e revolta e a minha geração percebeu a importância não só de estarmos unidos, mas de necessitarmos de forte apoio e intervenção de uma estrutura sindical que nos defendesse de forma firme e eficaz.

Já tinha alguma experiência no associativismo desde os tempos da faculdade como delegado de curso nos vários anos e como membro da Associação de Estudantes da FCML, à data presidida pelo nosso atual Secretário-Geral, Dr. Roque da Cunha. Isso fez com que fosse assumindo diferentes cargos no SIM e poste-

riormente também na direção da Ordem dos Médicos e nas Organizações Médicas Europeias.

SIM: Foi eleito em 2018 Presidente da Federação Europeia dos Médicos Assalariados (FEMS), mandato que terminará em Setembro deste ano. O que te levou a candidatar-se a este cargo?

JD: A FEMS é uma organização médica europeia, estabelecida em 1964, que agrega os sindicatos médicos e algumas Ordens e cuja atuação se foca essencialmente nas condições de trabalho, salários, autonomia profissional entre outras.

A minha experiência como presidente da Associação Europeia dos Médicos Hospitalares (AEMH), que exerci durante 3 mandatos, entre 2010 e 2018, levou a que delegações de diferentes países me lançassem este estimulante desafio de presidir à FEMS, tarefa que se tem revelado muito entusiasmante.

Quando me candidatei apresentei como projeto fundamental a elaboração de um livro branco sobre as condições de trabalho dos médicos europeus a desenvolver em 8 capítulos. A saber: salários, tempos de trabalho (incluindo horários, cumprimento da Diretiva Euro-

peia do Tempo de Trabalho, descansos compensatórios), carreiras médicas, demografia médica, condições psico-sociais de trabalho como o *burnout* e o *workload*, financiamento, educação e grau de satisfação no trabalho.

SIM: Que dificuldades tem sentido e que balanço faz destes 3 anos de presidência?

JD: As dificuldades que temos sentido são inerentes ao contexto pandémico em que vivemos, não permitindo reuniões presenciais e mantendo os Serviços de Saúde dos diferentes países quase exclusivamente focados no combate à infeção por SARS-CoV-2.

Ainda assim conseguimos avançar no livro branco, tendo já 2 capítulos em fase de ultimização e outros 2 em fase de recolha de dados.

Outro projeto que considero da maior relevância, e que lancei ainda como presidente da AEMH, é a criação da Academia Europeia de Liderança Clínica que pretende habilitar e reconhecer as competências dos médicos como líderes e que terá o seu lançamento em Setembro deste ano.

Tivemos ainda importantes intervenções a nível europeu, numa primeira fase reivindicando a necessidade dos equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde e mais recentemente no apelo à vacinação prioritária de médicos e outros profissionais, situação nem sempre respeitada em alguns países, e que é crítica para a proteção dos médicos, mas também das suas famílias e principalmente dos nossos doentes. Finalmente atuámos de forma assertiva em vários países, Croácia, Roménia e sobretudo em Espanha, onde um decreto real permitia que enfermeiros atuassem com médicos de família, numa situação que, em última análise, deixava os doentes sem garantia de qualidade e desprotegidos. A situação de pandemia não pode servir de justificação para tão desastrosas decisões. Felizmente, graças à intervenção do sindicato espanhol, da FEMS e da compreensão manifestada sobre este assunto pelos governos autonómicos conseguimos reverter a situação.

Penso, por todas estas razões, que realizei um mandato positivo e eficaz, o que seria impossível sem o apoio e dedicação da minha equipa.

SIM: Pensa então candidatar-se a um segundo mandato?

JD: Considerando o trabalho que foi feito, mas fundamentalmente ao que falta completar e implementar do projeto inicial eu e os outros elementos da direção da FEMS, decidimos apresentar candidatura a um segundo mandato. Para atingir esse objetivo é crucial

o apoio das delegações portuguesas, SIM, FNAM e Ordem dos Médicos.

SIM: A esse propósito, como vê a articulação do SIM com a FNAM e a Ordem dos Médicos?

JD: Devo referir que na FEMS essa articulação tem funcionado na perfeição, assumindo as organizações portuguesas posições concertadas a nível europeu e isso deve-se ao empenho das direções das três estruturas e respetivas lideranças - Bastonário da Ordem dos Médicos, Secretário-Geral do SIM e Presidente da FNAM - e dos delegados, Dr. Paulo Simões (SIM) e Dr. Noel Carrilho (FNAM).

SIM: - Quais as principais dificuldades do sindicalismo médico europeu nestes tempos?

JD: É uma situação complexa porque, se nalguns países, como Portugal, Espanha e Holanda, por exemplo, existem sindicatos que agregam todos os médicos e têm âmbito nacional, outros há em que proliferam sindicatos de cariz regional ou por especialidade, dificultando e muito as negociações coletivas, as ações conjuntas e coordenadas a nível nacional e requerendo, por esse motivo, inúmeras vezes a intervenção da FEMS.

As desigualdades dos sistemas de saúde nos diferentes países europeus relativamente às condições de trabalho e salários conduz a forte emigração de médicos em sentido único, com consequente quebra de recursos médicos em muitos países e essa tem sido outra das nossas áreas de preocupação e intervenção. O mundo mudou, vivemos num mercado global, e os países que não se souberem adaptar ou que neguem a nova realidade vão ficar para trás naquilo que são os cuidados de saúde e os projetos profissionais que conseguem proporcionar. O tempo de agir é agora e é vital que o poder político ouça efetivamente as diferentes estruturas e quem está no terreno.

SIM: - Com esta pandemia sentes que o papel dos médicos e da medicina saem reforçados?

JD: Sem dúvida. Depois de muitos anos com a pseudociência a ganhar palco e terreno, virtude de muito pouca transparência nos interesses políticos e de as decisões não encontrarem suporte na evidência científica, a pandemia teve consequências positivas. A medicina, a ciência e a saúde ganharam uma nova centralidade e importância e reconheceu-se que é nelas que devemos procurar soluções para os grandes desafios da nossa sociedade moderna. O papel dos médicos, pela sua qualidade, resiliência, humanismo e capacidade de liderança, sai claramente reforçado e hoje todos reconhecem que é fundamental dar condições de trabalho para que consigamos salvar vidas.

Presidente da Comissão Nacional de Medicina Hospitalar,

Dr Carlos Noronha



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente de uma Comissão Especializada do SIM, como vê a sua intervenção no sindicato?

CN: Enquanto Presidente da Comissão Nacional de Medicina Hospitalar (CNMH) tenho o privilégio de coordenar uma excelente equipa, cuja missão é auxiliar o Secretariado Nacional no que à medicina hospitalar diz respeito. As características desta equipa (entre as quais destaco a multidisciplinaridade e vasta implantação geográfica) são uma mais-valia na identificação dos problemas e na obtenção de sugestões para a sua resolução.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

CN: A principal dificuldade penso que se relaciona com a parca vontade que o Governo tem demonstrado em encetar negociações. Mas independentemente desta pouca vontade, ou melhor, até talvez estimulados por esta pouca vontade, continuaremos a lutar neste triénio para que soluções sejam encontradas. E nesta luta contamos com todos os médicos. É importante não desmotivar. As nossas reivindicações são justas.

SIM: Porque se tornou sócio do SIM?

CN: Ainda enquanto interno apercebi-me da necessidade de lutar por melhores condições de trabalho. “Encolher os ombros” e conformar-me pura e simplesmente com muitas das injustiças a que os médicos estavam (e estão) sujeitos não era opção. A escolha do SIM, um sindicato independente, apartidário, não filiado em centrais sindicais, foi fácil. Creio que o SIM reúne as melhores condições para defender os legítimos interesses dos médicos.

SIM: O que o fez aceitar este cargo?

CN: A força de uma estrutura sindical depende da força dos seus associados. O sindicato somos todos nós. Não poderia portanto recusar um convite para trabalhar em prol da nossa classe. Sobretudo quando tenho a noção que a nível dos hospitais surge amiúde a ideia de que o sindicato não dá o devido relevo à carreira médica hospitalar. Esta equipa vai trabalhar para que todas as questões sindicais hospitalares sejam debatidas

e levadas a quem de direito.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

CN: A minha principal meta é contribuir para a valorização do trabalho e das carreiras médicas. É fundamental avançar no processo de revisão dos ACTs, melhorar a remuneração base, e levar a bom porto vários pontos em discussão, como o ingresso, mobilidade e progressão na carreira e as normas do trabalho médico, incluindo o trabalho em urgência, o trabalho não assistencial, o internato médico e a função de orientador de formação, entre outros.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

CN: A actual pandemia veio expor muitos dos problemas do SNS. Mas revelou também o grande potencial que existe. A capacidade de reinvenção e a dedicação dos profissionais do SNS em prol dos doentes foram fundamentais e saltaram à vista de todos (políticos inclusive). Acredito por isso que este é o momento certo para dar ênfase à luta pelas carreiras médicas e pelo SNS. Ou seja, é altura de converter em ganhos concretos as palmas recebidas.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

CN: Nos últimos anos tem havido uma tentativa de desvalorização da contratação colectiva e do papel dos sindicatos. Mas o SIM já demonstrou com os múltiplos acordos estabelecidos (até com as Regiões Autónomas) ser um bom parceiro no encontrar de soluções. Espero que o Governo volte a ter abertura para negociar no sentido da melhoria das nossas condições de trabalho e valorização das carreiras médicas. Os médicos merecem. Os doentes também.

Presidente da Comissão Nacional de Saúde Pública,

Dr^a Elisabete Serrada



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente de uma Comissão Especializada do SIM, como vê a sua intervenção no sindicato?

Elisabete Serrada (ES): Enquanto Presidente da Comissão Nacional de Saúde Pública pretendo ser interventiva, dar voz e defender as reivindicações dos médicos especialistas em Saúde Pública que, por serem poucos (cerca de 200) não têm expressão. Espero dar o contributo técnico especializado à Comissão Nacional do SIM, essencial para garantir a defesa de TODOS os médicos.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

ES: As principais dificuldades estão relacionadas com a Pandemia. A situação epidemiológica exige a dedicação exclusiva na prevenção e controlo da COVID-19, sendo necessário mais de 24h num dia para conseguir dar a resposta adequada à população. A epidemia não liberta tempo suficiente para a atividade sindical. A escassez de recursos materiais e humanos é tanta nos serviços operativos de Saúde Pública, que uma das principais lutas está relacionada com a contratação de recursos humanos e a prevenção do *Burnout*. O regime de disponibilidade permanente, que consiste na obrigatoriedade de apresentação ao serviço, sempre que solicitado, não é equivalente a trabalho escravo não remunerado. Não é admissível que o código do trabalho preveja um número máximo de horas extraordinárias (150 h) e seja exigido aos médicos de Saúde Pública o cumprimento de, no mínimo, 200 horas prestadas, para que o pagamento do trabalho suplementar seja efetuado somente a partir da 201ª hora prestada. Os médicos devem cumprir o equivalente a 29 dias úteis de trabalho extraordinário gratuito, para que seja paga a primeira hora.

SIM: Porque se tornou sócia do SIM?

ES: O sindicato pugna de forma independente a defesa dos médicos e porque o departamento jurídico presta o apoio adequado e célere aos associados. Ter amigos sindicalizados ajudou também na decisão, ao convencem-me que o meu perfil era o adequado.

SIM: O que a fez aceitar este cargo?

ES: Sempre fui, ao longo da minha vida, muito reinvin-

dicativa na defesa dos direitos das pessoas. Esta epidemia veio demonstrar o quão essencial é a especialidade de Saúde Pública e, veio pôr a nu as carências e necessidades dos serviços de Saúde Pública, que têm sido preteridos na reforma dos Cuidados de Saúde Primários. Esta é uma oportunidade única de promover uma verdadeira reforma da Saúde Pública.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

ES: Garantir o reforço dos serviços de Saúde Pública (a nível regional e local) através da exigência da abertura de concursos para a contratação de recursos humanos, no cumprimento do quadro legal vigente, nomeadamente no que respeita aos rácios obrigatórios, não estão a ser cumpridos há décadas. Outro objetivo, na defesa dos direitos dos trabalhadores médicos, vai no sentido de lutar pelo pagamento, na íntegra, do TODO o trabalho suplementar efetivamente prestado pelos médicos de Saúde Pública. Finalmente, outra exigência vai no sentido de dotar os médicos de Saúde Pública de sistema de informação adequado para permitir o registo das atividades desempenhadas nas USP.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

ES: O Serviço Nacional de Saúde precisa de ser reforçado. Pelas condições de trabalho existentes, nomeadamente a falta crónica de recursos materiais e de equipamentos, de incentivos financeiros aos seus profissionais, os recursos humanos de qualidade abandonam o SNS, outros reformam assim que a carreira contributiva o permite. Esta sangria (incluindo dos médicos de Saúde Pública) pode levar a curto trecho a um ponto de não retorno e à morte de um sistema de saúde de qualidade integrado, universal e acessível ao cidadão.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

ES: Encontrar novas formas de luta e inovar na forma de desenvolver a atividade sindical é crucial para chegar aos profissionais, que vivenciem um período de grande desalento.

Presidente da Comissão Nacional de Medicina Geral e Familiar, Dr Fernando Severino



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente de uma Comissão Especializada do SIM, como vê a sua intervenção no sindicato?

Fernando Severino (FS): Terá de ser sempre uma intervenção proactiva, em prol da defesa das carreiras médicas, defesa dos médicos, sempre contando com a ajuda preciosa dos membros da comissão e de todos em geral.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na sua atividade sindical?

FS: Neste momento a falta de diálogo do governo com os sindicatos vai inviabilizar muito da actividade da comissão, mas nunca esmorecer.

SIM: Porque se tornou sócio do SIM?

FS: Um amigo de longa data convidou-me para um congresso do SIM, em Peniche, no antigo Hotel Praia Norte. Ao longo dos dias fomos debatendo várias questões pertinentes onde, como associado, poderia desempenhar e ter um papel importante. E assim foi ao longo destes anos todos.

SIM: O que o fez aceitar este cargo?

FS: Não foi fácil dizer que aceitava, pois iria ocupar um cargo onde outros com maior arcaboço que eu fizeram um ótimo trabalho. É uma nova etapa a desempenhar

sabendo, e isso foi um dos motivos que me levou a aceitar, onde terei todo o apoio dos colegas, pois uma das características desta comissão é manter sempre activos mesmo os que já não pertencem à mesma.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

FS: Continuidade do trabalho efectuado pela anterior comissão e procurar melhorar as condições laborais dos médicos, algo que não vai ser fácil. Vai ser, acho eu um trabalho interessante.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

FS: Vai mal, os médicos procuram melhores condições de trabalho e vão “fugindo” a pouco e pouco do SNS, algo que não podemos contrariar. Cabe aqui um papel importante ao SIM, que aliás tem estado sempre na linha da frente de todo o processo com o governo. Mas, quando se bate constantemente contra um muro, há que insistir e insistir, tal como diz o nosso SG.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

FS: Já disse um pouco sobre este assunto em cima. Quando não se pretende dialogar e apenas fazer um *show off*, ser sindicalizado é quase considerado um crime. Mas havemos de levar a bom porto a nossa luta sindical.

Presidente da Comissão Nacional de Médicos Internos (SIM-Internos), Dr^a Mónica Mamede



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente de uma Comissão Especializada do SIM, como vê a sua intervenção no sindicato?

Mónica Mamede (MM): Os Internos têm obrigações laborais e formativas (dependentes dos Especialistas), representam 1/3 dos Médicos do SNS, são de todas as regiões, serviços e especialidades. O nosso papel é transmitir esta visão integrada das necessidades do sistema, na perspetiva dos Internos - futuro do SNS. A

participação ativa junto dos estudantes, ACSS, Ordem, restantes profissionais e legisladores permite-nos cumprir o nosso papel, a mim cabe-me a coordenação da equipa em torno deste objetivo.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na tua atividade sindical?

MM: O trabalho sindical é realizado, por toda a nossa comissão, de forma voluntária, com investimento do

nosso tempo “livre”, pelo que é um desafio conjugá-lo com as exigências laborais, formativas e pessoais. No atual contexto, a pandemia serviu de desculpa para atropelar os direitos laborais, em particular de quem está mais vulnerável, os Internos, pelo que o principal desafio é garantir a sua defesa.

SIM: Porque se tornou sócia do SIM?

MM: Tornei-me sócia do SIM pois se crítico é porque reconheço que é preciso mudar. Assim sendo, tenho que fazer mais do que falar, tenho que me envolver com quem deve existir pelos médicos e para os médicos.

SIM: O que a fez aceitar este cargo?

MM: A defesa dos doentes é a minha prioridade. Tal só se consegue garantindo que os Médicos (e restantes profissionais) estão capazes de prestar os melhores cuidados. Para isso os Médicos têm de ter a sua saúde física, mental, social e financeira preservada, o que só acontece se conhecerem os seus direitos (e deveres) e se estes estiverem salvaguardados e forem ativamente defendidos. O que me fez aceitar o cargo foi a motiva-

da equipa com quem partilho esta visão.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

MM: Os recursos materiais são escassos e muitos obsoletos; os recursos humanos são escassos e não valorizados, o sistema é burocrático com muitas falhas de processo. Apesar disso, o SNS é o nosso bem comum, a garantia de igualdade, o baluarte da saúde dos portugueses, o único sistema que aceita e dá resposta (quase sempre) efetiva a todos, por tudo e sempre, independentemente do background social de cada um.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

MM: O estado “a que isto chegou” faz com que os Médicos estejam, há muito, exaustos. No caso dos Internos, em particular, a falta de Especialistas, a carência de vagas e atrasos nos concursos de colocação, a abolição da exclusividade associado aos baixos salários, bem como a necessidade constante de atualização fazem com que haja pouco tempo para a informação e dedicação à vida sindical.

Presidente da Comissão Nacional de Medicina Legal, Dr^a Nair Rosas



Sindicato Independente dos Médicos (SIM): Como Presidente de uma Comissão Especializada do SIM, como vê a sua intervenção no sindicato?

Nair Rosas (NR): A nossa Comissão Especializada constituiu-se apenas no triénio 2015/2018. Todo o trabalho sindical tem vindo a ser desenvolvido desde aí, com o excelente apoio da estrutura do SIM na abordagem aos vários pontos que necessitamos de melhorar na nossa especialidade, tão particular, e com resultados muito positivos.

SIM: Quais as principais dificuldades com que julga vir a lidar na tua atividade sindical?

NR: Comunicar e negociar com interlocutores nem sempre sensíveis ou receptivos à compreensão dos problemas na nossa especialidade, e cuja resolução seria do interesse de todos.

SIM: Porque se tornou sócia do SIM?

NR: Por acreditar na carreira médica e partilhar objetivos como a defesa dos direitos dos médicos, a melhoria das condições de trabalho, a necessidade de formação e actualização profissionais e de participação activa no processo de regulamentação do trabalho médico.

SIM: O que a fez aceitar este cargo?

NR: A necessidade de manter o trabalho em curso desde o triénio anterior e concluir vários dos pontos que, apesar de todos os esforços empreendidos, ficaram por resolver.

SIM: Quais as suas principais metas para este mandato?

NR: Mantêm-se atrasos na abertura de concursos para assistente (ainda que já expressamente prevista em

decreto-lei a sua regularização, com periodicidade similar à verificada no Ministério da Saúde), atrasos ainda maiores para assistentes graduados sénior e problemas no reconhecimento de colegas com grau de consultor enquanto assistentes graduados, situações que urge resolver.

SIM: Que pensa da situação atual do SNS?

NR: A nossa especialidade depende do Ministério da Justiça e desenvolve o seu trabalho de um modo independente do SNS, uma vez que implica actividade médica pericial e não clínica. Este contexto muito específico tem os seus próprios problemas, ainda que

a escassez crónica de profissionais médicos seja transversal.

SIM: Quais considera as principais dificuldades do sindicalismo nestes tempos?

NR: Nos tempos actuais é impossível ignorar a pandemia COVID e as suas repercussões sobre o trabalho médico. Contudo, as normas de organização e disciplina do trabalho médico não poderão ser sacrificadas em nome da pandemia, que hoje (quase) tudo parece justificar, pelo que o sindicalismo deve manter-se fiel aos seus objectivos, ainda que tal possa ser difícil neste contexto.

AGENDA SINDICAL

ABRIL 2021

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
1	CTN - Videoconferência	Reunião SIM/ OM/ Colegio OM de MGF/ FNAM
7	CHVNGaia Espinho - Videoconferência	Reunião com CA
13	ACSS - Videoconferência	Reunião de trabalho
20	SR SIM/LVT - Videoconferência	Reunião alargada com Delegados Sindicais de MGF e SP
23	CNMH - Videoconferência	1ª Reunião trabalho - Triénio 2021/2024
27	SR SIM/LVT - Videoconferência	Reunião alargada com Delegados Sindicais Hospitalares
28	Comissão Saúde - Videoconferência	Reunião conjunta SIM/ FNAM
30	MT (DGERT) - Videoconferência	Reunião de conciliação do Mais Sindicato com Sindicatos Médicos

MAIO 2021

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
7	FEMS	Spring Online General Assembly
13	CTN - Videoconferência	Reunião de trabalho
18	H Vila Franca Xira - Videoconferência	RES - Esclarecimentos sobre passagem do Escala VFX a EPE
31	OM - Coimbra	23º Congresso Nacional OM: "O papel dos Médicos na pandemia"

JUNHO 2021

D	ENTIDADE/LOCAL	ASSUNTO
1	SR SIM/LVT - Videoconferência	Reunião alargada com Delegados Sindicais
9	CNMLegal - Videoconferência	Reunião de trabalho
25	CNMH - Videoconferência e presencial	Reunião de trabalho

Apreciação Jurídica

Mensagens Eletrónicas

Em primeiro lugar, o desempenho de qualquer tarefa laboral tem, naturalmente, de ter tempo de trabalho atribuído, pelo que a situação descrita não tem quanto a tal qualquer especialidade. Como tarefa laboral que pode ser, a resposta a mensagens eletrónicas, tem de ser enquadrada no seu horário de trabalho.

Questão diversa é a de saber se o trabalhador médico tem a obrigação de responder às mensagens recebidas. Para este efeito temos de distinguir os diversos tipos de mensagem e de fazer o respetivo enquadramento no âmbito da relação de trabalho, sendo, de toda a forma, certo que tem obrigações enquanto trabalhador que não se cingem à prestação de atos médicos, havendo, na realidade, a considerar igualmente um grupo genérico de atividades que qualificáramos como de natureza administrativa.

Desta forma, temos de atender, em primeiro lugar, às mensagens que digam respeito diretamente à própria assistência a utentes e que, na verdade, possam ser enquadradas como atos médicos.

A resposta a tais mensagens pode ser considerada como prestação de telemedicina, como o caso, por exemplo, do aconselhamento médico, prescrição, ava-

liação científica, etc.

Nestas condições pode o trabalhador médico invocar a disciplina do art. 47º do Regulamento Deontológico da Ordem dos Médicos, que transcrevemos, nomeadamente do seu n.º 1:

Artigo 47.º

Responsabilidade do médico na telemedicina

- “ 1. O médico tem liberdade e completa independência de decidir se utiliza ou recusa a telemedicina.
2. O médico que pede a opinião de um colega é responsável pelo tratamento e pelas decisões e recomendações por ele dadas ao doente.
3. O médico teleconsultado não é obrigado a emitir opinião se não tem conhecimentos ou suficiente informação do doente para emitir um parecer fundamentado, mas, caso a emita, é responsável por ela.
4. Quanto aos colaboradores não médicos participantes na transmissão ou receção de dados, o médico deve assegurar-se que a formação e a competência destes profissionais sejam adequadas, de modo a poder garantir uma utilização apropriada da telemedicina e a salvaguarda do segredo médico.

5. *O médico praticante da telemedicina esclarece o doente e obtém o consentimento, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 23.º.*
6. *O médico deve assegurar a aplicação das medidas de segurança estabelecidas para proteger a confidencialidade do doente”.*

A norma em causa permite, pois, a recusa por qualquer médico da prática de atos médicos, incluindo avaliação, através de telemedicina. Pelo que não é obrigado a fazê-lo por mensagem eletrónica.

Por outro lado, temos aquelas mensagens que estão mais relacionadas com a organização interna, dir-se-ia procedimental, da sua entidade empregadora. Ora, tais mensagens têm de ser respondidas, em igualdade de circunstâncias com um qualquer pedido de informação verbal, por exemplo, desde que a solicitação provenha de quem a possa

solicitar, por ter competência própria ou por a ter a delegada por quem a tenha em primeiro grau.

Assim, em nosso entender, procedimentos dessa natureza, devem ser fixados pela Direção Clínica ou pelo Diretor de Serviço, não pelos Recursos Humanos ou outros não assistenciais médicos, desde que a questão se prenda, ainda que indiretamente, com a assistência médica, como será a generalidade dos casos.

Concluindo, sugerimos que o trabalhador médico requiera a atribuição de tempo específico para a resposta a tais solicitações e que, se o mesmo lhe for concedido, faça no momento da elaboração das respostas a distinção acima indicada.

Denúncia Contratual / Suspensão de Cessação de Contratos de Trabalho

Findas as renovações de declaração de estado de emergência, poderá o trabalhador médico desvincular-se livremente a partir das 23h59 do dia 30 de abril de 2021.

Com efeito, e atendendo a que este Serviço Jurídico do SIM considerou que durante a vigência das declarações de estado de emergência o trabalhador médico que comunicasse a cessação do contrato de trabalho, teria que o fazer observando a totalidade do aviso prévio em causa, de modo a que confira oportunidade à entidade empregadora para comunicar ao trabalhador médico tal necessidade imperiosa

(durante o período em que decorre o aviso prévio) e, assim, com tal comunicação, manter o contrato e tal trabalhador médico em funções, suspendendo tal cessação. Caso a entidade empregadora não o faça, o contrato de trabalho cessaria passado o aviso prévio legalmente previsto.

Assim, tendo cumprido o prazo de aviso prévio que conferiu na declaração de denúncia que previamente foi apresentado, poderá o trabalhador médico considerar-se desvinculado a partir das 23h59 do dia 30 de abril de 2021.

TODOS OS **REQUERIMENTOS** OU **EXPOSIÇÕES**, TAL COMO OS CONSTANTES DAS **MINUTAS** FA-
CULTADAS NESTA REVISTA, **DEVEM SER FEITOS EM DUPLICADO**,
FICANDO PARA O MÉDICO QUE O SUBSCREVE UM EXEMPLAR, DEPOIS DE CARIMBADO, DATADO
E RUBRICADO PELO FUNCIONÁRIO QUE O RECEBA

Cessação de Contrato e Férias; Internato Médico

(CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas)

Em termos gerais, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas a cessação do CTFP, opera mediante comunicação escrita enviada ao empregador público.

A comunicação de cessação deve ser dirigida ao Conselho Diretivo da ARS ou RA que figura no referido contrato (ou em aditamento, caso tenha mudado de ARS ou RA entretanto), dando-se conhecimento, igualmente por escrito, ao órgão máximo da entidade de colocação, caso seja diverso da entidade com quem o trabalhador médico interno celebrou o contrato do internato.

Acresce que se encontra prevista a necessidade de proceder a tal comunicação com a antecedência mínima de 30 dias úteis ou 15 dias úteis, consoante se o contrato tiver duração igual ou superior a seis meses ou se for de duração inferior, ou seja, quando o trabalhador médico esteja a terminar a especialidade, tratar-se-á da antecedência de 30 dias úteis.

Caso não cumpra, total ou parcialmente, o prazo de aviso prévio que lhe caiba, o contrato cessará em todo o caso na data que indicar (por exemplo, se entregar hoje a comunicação escrita, com a indicação de cessação do CTFP na data de hoje, o contrato cessa hoje, ainda que não tenha dado qualquer aviso prévio), mas

o trabalhador ficará obrigado a pagar à entidade empregadora uma indemnização de valor igual à remuneração base correspondente ao período de antecedência em falta (por exemplo, se tinha que comunicar com 30 dias úteis de antecedência e só comunicou com 20 dias úteis de aviso prévio, será responsável pelo valor correspondente a 10 dias úteis de remuneração base), sendo que este valor será abatido aos valores que tenha que receber por efeito da cessação do contrato, havendo como que um encontro de contas no recibo final.

Pode ainda ser-lhe assacada responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados à entidade empregadora em virtude da inobservância do prazo de aviso prévio, embora a entidade tenha que comprovar tais danos em Tribunal.

Por conseguinte, publicamos abaixo uma minuta de comunicação de cessação do contrato de trabalho, a qual deve ser preparada em duplicado, ficando para o trabalhador em causa, um exemplar, depois de carimbado, datado e rubricado pelo funcionário que o receber (entrega em mão) ou, em alternativa, enviando um dos exemplares, sob registo e aviso de receção, ficando para o trabalhador em causa um exemplar, que deverá guardar, juntamente com o registo e aviso de receção, que lhe serão devolvidos.

MINUTA

Excelentíssimo

Conselho Diretivo da ARS..../.... da Região Autónoma

C/c: Conselho de Administração de .../

(*órgão máximo da entidade de colocação, caso seja diferente*)

F (**identificação pessoal e profissional completa**), vem por este meio pôr fim ao contrato de trabalho que mantém com essa instituição.

O último dia de vigência do contrato de trabalho em .../.../....².

Mais se solicita o pagamento de todas as quantias a que o/a signatário/a tem direito em virtude da cessação do contrato.

Local e data

O/A Trabalhador/a Médico/a Interno/a,

²Data escolhida para o fim efetivo do contrato, com período de pré-aviso, total ou parcialmente, cumprido, ou sem qualquer período de pré-aviso.

Remuneração do Trabalho Suplementar

Em 2 de fevereiro do corrente ano, o Governo publicou um decreto-lei, o DL 10-A/2021, por via do qual estabeleceu mecanismos excepcionais e transitórios de gestão de profissionais de saúde.

Visou-se a realização da atividade assistencial, no âmbito da pandemia da COVID-19, nos estabelecimentos de saúde do SNS.

Menos divulgada foi uma das suas normas, precisamente a relativa à *remuneração do trabalho suplementar*.

Ficou estabelecido que:

“O trabalho suplementar realizado pelos prestadores diretos de cuidados de saúde em funções no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 é remunerado com acréscimo de 50% sobre a remuneração correspondente à que caberia por igual período de trabalho suplementar”.

Esta inovação, todavia, apresenta a já habitual dificuldade

de de ser imprecisa ao dirigir-se aos *prestadores diretos... no âmbito do combate à pandemia*. Quais são os *prestadores diretos* constitui a primeira dificuldade, situá-los *no âmbito do combate à pandemia*, a segunda.

Nota importante é que o decreto-lei vigorou por um período de apenas 60 dias, isto é, entre 3 de fevereiro e 3 de Abril de 2021.

De toda a forma, é de vivamente recomendar a que todos os trabalhadores médicos que tenham efetivamente atuado como *prestadores diretos de cuidados de saúde em funções no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19*, devem agora verificar se o trabalho suplementar que hajam prestado no referido período foi ou não foi processado e remunerado com o tal acréscimo de 50%.

Indisponibilidade 24 horas Serviço de Urgência (“SU”) CIT e Internato Médico

Quanto à prestação de trabalho em serviço de urgência, externa e interna, unidades de cuidados intensivos e unidades de cuidados intermédios, é aplicável aos associados do SIM que detenham um contrato individual de trabalho o disposto na cláusula 44.^a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 41/2009¹, adiante “ACT”.

Tal significa que o trabalhador médico sindicalizado da área hospitalar integrado na carreira médica, que se encontra sujeito ao período normal de trabalho semanal de 40 horas, poderá prestar de até 18 horas de trabalho

semanal normal (incluído Quanto à prestação de trabalho em serviço de urgência, externa e interna, unidades de cuidados intensivos e unidades de cuidados intermédios, é aplicável aos associados do SIM que detenham um contrato individual de trabalho o disposto na cláusula 44.^a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 41/2009¹, adiante “ACT”.

Tal significa que o trabalhador médico sindicalizado da área hospitalar integrado na carreira médica, que se encontra sujeito ao período normal de trabalho semanal

¹Acordo Coletivo de Trabalho n.º 41/2009, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, em 8 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2013, publicado do mesmo local em 8 de janeiro, cujo Anexo II (posições remuneratórias) foi retificado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23/2013, publicado em 22 de junho, alterado e republicado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43/2015, em 22 de novembro, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 30/2016, em 15 de agosto e alterado nos termos que constam do Boletim do Trabalho e Emprego n.º 15/2019, em 22 de abril.

de 40 horas, poderá prestar de até 18 horas de trabalho semanal normal (incluído naquelas 40 horas e que podem contabilizar-se, em determinada semana, por exemplo, em zero, 6 ou até o limite máximo de 18 horas, desde que cumpridas as 12 horas máximas por jornada) em serviço de urgência, externa e interna, unidades de cuidados intensivos e unidades de cuidados intermédios, a prestar até duas jornadas de trabalho, de duração não superior a 12 horas e com aferição do total de horas realizadas num período de referência de 8 semanas, sendo pago o trabalho extraordinário que exceda as 144 horas do período normal de trabalho, relativamente ao referido período de aferição.

Pode ainda ser solicitada, quando necessário, a prestação de um período semanal único até 6 horas de trabalho suplementar em serviço de urgência, externa e interna, em unidades de cuidados intensivos e em unidades de cuidados intermédios.

Assim, cada jornada não pode ter uma duração superior a 12 horas.

Com efeito, a prestação de trabalho por 24 horas consecutivas, além de potenciar o erro médico, pode incrementar a responsabilidade do mesmo ao invés de diminuir a mesma, pelo que os senhores doutores médicos devem indisponibilizar-se para prestar mais do que 12 horas consecutivas de prestação de trabalho em serviço de urgência.

No que concerne aos médicos internos, há que esclarecer o que se segue.

O regime de trabalho dos médicos internos encontra-se previsto no art. 13.º do novo Regime Jurídico da Formação Médica Pós-Graduada, adiante “RJFM”, definido pelo Decreto-Lei nº 13/2018, de 26 de fevereiro. Ora, os médicos internos estão sujeitos a um período normal de trabalho de 40 horas semanais, ficando sujeitos à organização de trabalho da entidade responsável pela formação, devendo os respetivos horários de trabalho ser estabelecidos e programados de acordo com o regime de trabalho da carreira especial médica e as atividades e objetivos do programa de formação.

Vejamos o disposto nos n.ºs 5 e 6 do art. 13.º do RJFM:

- “ 5º. A prestação de trabalho dos médicos internos nos serviços de urgência, interna e externa, nas unidades de cuidados intensivos, nas unidades de cuidados intermédios e noutras unidades funcionais similares ou equiparadas, nos termos dos números anteriores, não pode ser superior a 12 horas semanais, a cumprir num único período, e está sujeita às regras aplicáveis à carreira especial médica em matéria de descanso entre jornadas de trabalho, e de descanso compensatório devido pela prestação de trabalho noturno, com prejuízo do horário de trabalho e pela prestação de trabalho em dias de descanso semanal e em dias feriados.
- 6º. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, a prestação de trabalho extraordinário dos médicos internos nos serviços de urgência, interna e externa, nas unidades de cuidados intensivos nas unidades de cuidados intermédios e noutras unidades funcionais similares ou equiparadas, e de natureza excecional, apenas pode ter lugar quando se mostre indispensável para assegurar o normal funcionamento daqueles serviços e unidades, e está sujeita, em cada semana de trabalho, ao limite máximo de 12 horas, a cumprir num único período.” – sublinhados e realces introduzidos nesta oportunidade.

Assim, as 40 horas semanais de trabalho a prestar por um médico interno, podem incluir 12 horas de trabalho em serviço de urgência, podendo vir a prestar mais 12 horas em tal semana, mas já fora da contabilização das 40 horas, e, portanto, em regime de trabalho extraordinário/suplementar.

Apenas se admite que assim não seja, se o próprio estágio formativo pressupuser trabalho naquelas unidades, em conformidade como previsto no respetivo programa de formação.

Seja como for, deverá ser sempre observado o limite máximo de prestação de 12 horas de trabalho em serviço de urgência e unidades de cuidados.

Serviços Jurídicos prestados de DE 1.I.2021 A 30.IV.2021

Consultas a associados	369
Informações escritas e pareceres destinados a associados e órgãos directivos do SIM	1633
Processos administrativos e judiciais em curso	539
(dos quais foram abertos durante o presente quadrimestre 21 e fechados 1)	
Participações em reuniões sindicais, em diligências e Audiências	55
na Assembleia da República, na Provedoria de Justiça, nos Ministérios da Saúde e do Trabalho, nos órgãos dependentes dos Governos Regionais e nos Tribunais	

Escassez de recursos humanos no SNS

Carta Aberta à Ministra da Saúde

Lisboa, 13 de abril de 2021

Assunto: *Perigos iminentes decorrentes da grave escassez de recursos humanos no SNS*

Excelência,

O Sindicato Independente dos Médicos – SIM, porque isso constitui uma sua obrigação legal e estatutária na representação dos trabalhadores médicos que lhe compete, tem vindo a denunciar em momentos críticos sucessivos os aspetos essenciais da penúria de recursos humanos com que se debate o SNS.

Trata-se de uma deficiência antiga e endémica, detetável praticamente em todos os locais de trabalho, exprimindo-se na falta de trabalhadores médicos, mas também na de técnicos de diagnóstico e terapêutica, de enfermeiros, de administrativos e de todos os demais elementos que constituem o corpo dos trabalhadores da saúde que, nos tempos que correm, a pandemia por COVID-19 ainda mais acentuou.

Os exemplos deste défice são observáveis na emergência pré-hospitalar, nos hospitais, tanto em ambiente de urgência como nos demais setores, e nos estabelecimentos que prestam cuidados de saúde primários.

Tendo presente o decurso da campanha nacional para vacinação contra o SARS-CoV-2, aí encontramos um dos pontos mais sensíveis, por si capazes de causar os maiores danos na saúde dos portugueses, quando não mesmo no bem supremo que a sua vida constitui, uma vez que, nesta data, persiste a política de retirar da rotina dos centros de saúde os profissionais com que aí se conta habitualmente, dirigindo-os para cumprir funções nas Áreas Dedicadas aos Doentes Respiratórios (ADR-C e ADR-SU), nos termos da Norma 004/2020, da DGS, e, como se tal não bastasse, também para a acima referida campanha nacional de vacinação.

O Ministério da Saúde, ao invés de ter adotado uma

ação continuada de contratação de mais profissionais de saúde que, repete-se, já eram escassos antes do eclodir da pandemia, tem optado por afetar em levadas sucessivas aqueles trabalhadores, de entre os quais os trabalhadores médicos, para cumprirem períodos de trabalho alargados no desenvolvimento de tarefas que os retiram do atendimento e acompanhamento aos seus doentes. Por força desta opção, tem-se inviabilizado a deteção de inúmeras e graves patologias no tempo certo para que o respetivo diagnóstico confira esperança de tratamento e de cura. Registam-se adiamentos perigosíssimos na realização de atos médicos e diagnósticos, mais ou menos complexos mas em que a oportunidade é a chave inultrapassável para um bom prognóstico.

O Ministério da Saúde está bem ciente desta realidade, não a pode ignorar, mas ainda assim prefere como que fingir estar a adotar as medidas que a hão-de colmatar. Não está, nem até ao dia de hoje se vislumbra que venha realmente a estar. O quadro aqui enunciado tem sido desenvolvido com números que até o público em geral já vai conhecendo, reportados às consultas, às cirurgias e ao diagnóstico, num constante crescendo que, tudo indica, estará prestes a revelar-se como uma verdadeira catástrofe de saúde em Portugal.

Os nossos doentes não são acolhidos, não são despistados, nem são tratados. O somatório dos diferentes segmentos desta realidade prognostica um retrocesso nunca antes visto.

Quisesse o Ministério da Saúde promover a contratação de mais profissionais, abrindo procedimentos

concursais com tal finalidade e, em paralelo, determinando a prestação de trabalho suplementar por parte daqueles que, desse modo, não deixassem de acompanhar os doentes e as patologias como habitualmente fazem, e ter-se-ia atenuado o que já se sabe de mau que está a acontecer e o pior com que, em cada dia que passa, nos teremos de debater.

A não recuperação da saúde, a deterioração dela e até a morte, em muitos casos constituem resultados absolutamente deploráveis, porque evitáveis.

O SIM exorta o Governo a que dê os passos que dele se espera, programando uma verdadeira retoma da atividade habitual nos serviços de saúde do SNS, lançando mão para isso dos dois instrumentos principais à sua disposição: a contratação de mais profissionais de saúde e, se e quando tal não bastar, determinando a prestação de trabalho suplementar impeditiva da tão nefasta interrupção das atividades de rotina a que se assiste.

Persistindo a inação governativa, o SIM não se eximirá de tudo fazer ao seu alcance para, com objetividade, serenidade, mas também veemência, denunciar por todos os meios ao seu alcance que a responsabilidade dos gravíssimos danos a que já agora se assiste e a dos mais que nos esperam no campo da saúde, pois não advém dos profissionais que denodadamente cumprem funções no SNS, mas sim da cúpula ministerial que as devia evitar.

Os médicos portugueses desde o início da pandemia têm posto o seu melhor nos tratamentos dos milhares de doentes tratados em cuidados intensivos, nas dezenas de milhar internados nos hospitais, no acompanhamento dos mais de 800.000 infetados, nas dezenas de milhares de horas nas áreas dedicadas aos covid, e no acompanhamento das 2 milhões inoculações de vacinados, e o SIM e a Ordem dos Médicos têm feito sucessivos apelos ao Ministério da Saúde que por sua inação para que essas atividades não sejam justificação para o aumento de mortalidade e morbilidade em Portugal.

O SIM está, como sempre, à inteira disposição de Vossa Excelência, Senhora Ministra, para colaborar de todas as formas que nos permitam coletivamente ultrapassar esta tragédia que é a do abandono, porque de abandono se trata, de tantos, de cada vez mais, dos nossos doentes; assim se queira – dentro, mas igualmente para além, do quadro da paralisada Mesa negocial estabelecida com os Sindicatos médicos – restabelecer o diálogo social que, como é sabido, não foi por nós cortado e que, justamente por isso, não está ao nosso alcance unilateralmente restabelecer.

Com as melhores Saudações Sindicais,

O Secretário-Geral,
Jorge Roque da Cunha

Brevemente

O LIVRO DO MÉDICO INTERNO

*Tudo aquilo que sempre
quiseste saber e nunca tiveste
coragem de perguntar*



4a. EDIÇÃO
JULHO 2021

SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS

Legislação

Despacho n.º 4362/2021 – DR 83– 29/04/2021

Determina que na marcação dos períodos de férias já vencidas de dirigentes e trabalhadores de entidades do Ministério da Saúde seja salvaguardada a dotação dos serviços com um número de trabalhadores que garanta a resposta em cuidados de saúde, nomeadamente à evolução da COVID -19

Despacho n.º 5039-A/2021 – DR 96– 18/05/2021

Define as zonas geográficas qualificadas como carenciadas para efeitos da atribuição dos incentivos quer à mobilidade de trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado quer à contratação, por estabelecimento de saúde e especialidade médica

Despacho n.º 5495-A/2021 – DR 106– 01/06/2021

Determina que é pontualmente revista a matriz de conteúdos da Prova Nacional de Acesso, bem como da lista de referências e de recomendações bibliográficas, conforme matriz que segue em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante

Despacho n.º 5696/2021– DR 111– 09/06/2021

Identifica, para efeitos da atribuição dos incentivos à mobilidade, no que respeita à área de medicina geral e familiar, os postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde e respetiva unidade funcional

Resolução Assembleia Legislativa da RAA n.º 26/2021/A – DR 114 – 15/06/2021

Solicita às entidades competentes a indicação de prioridades na vacinação contra a COVID-19, relativamente às pessoas que asseguram serviços essenciais nos respectivos órgãos

Decreto-Lei n.º 53/2021 – DR 115 – 16/06/2021

Altera o regime de realização das perícias médico-legais

REGIMES DE TRABALHO

			REGIMES DE TRABALHO									
CATEGORIA	POSIÇÃO	TRU	ACORDO 2012		POSIÇÃO	ÍNDICE	TEMPO COMPLETO		DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
			40 h				35 h		35 h		42 h	
			v/mês (€)	v/hora (€)			v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)	v/mês (€)	v/hora (€)
ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR (CHEFE DE SERVIÇO)	3	90	5.078,57	29,30	4	200	3.099,20	20,43	4.304,44	28,38	5.681,86	31,22
	2	80	4.562,11	26,32	3	195	3.021,72	19,92	4.196,83	27,67	5.539,82	30,44
	1	70	4.045,64	23,34	2	185	2.866,75	18,91	3.981,61	26,25	5.255,72	28,88
					1	175	2.711,80	17,88	3.766,39	24,83	4.971,63	27,31
ASSISTENTE GRADUADO	5	62	3.632,46	20,95	6	185	2.866,75	18,91	3.981,61	26,25	5.255,72	28,88
	4	60	3.529,18	20,36	5	180	2.789,28	18,40	3.874,00	25,55	5.113,68	28,09
	3	58	3.425,89	19,77	4	175	2.711,80	17,88	3.766,39	24,83	4.971,63	27,31
	2	56	3.322,59	19,17	3	170	2.634,32	17,37	3.658,77	24,12	4.829,59	26,54
	1	54	3.219,30	18,58	2	160	2.479,36	16,35	3.443,55	22,71	4.545,50	24,97
					1	145	2.246,92	14,81	3.120,72	20,57	4.119,35	22,64
ASSISTENTE	8	53	3.167,65	18,27								
	7	52	3.116,00	17,97								
	6	51	3.064,36	17,68								
	5	50	3.012,71	17,38	5	145	2.246,92	14,81	3.120,72	20,57	4.119,35	22,64
	4	49	2.961,07	17,08	4	140	2.169,44	14,30	3.013,11	19,87	3.977,31	21,86
	3	48	2.909,42	16,78	3	135	2.091,96	13,79	2.905,50	19,16	3.835,26	21,07
	2	47	2.857,77	16,49	2	130	2.014,48	13,28	2.797,89	18,45	3.693,22	20,29
	1	45	2.754,48	15,89	1	120	1.859,52	12,26	2.582,66	17,03	3.409,12	18,74

CLÍNICO GERAL (NÃO ESPECIALISTA)	4	105	1.627,08	10,73	2.259,83	14,90	2.982,98	16,39
	3	100	1.549,59	10,22	2.152,22	14,19	2.840,93	15,61
	2	95	1.472,12	9,71	2.044,61	13,48	2.698,88	14,82
	1	90	1.394,64	9,20	1.937,00	12,77	2.556,84	14,05
TEMPO COMPLETO 35 HORAS S/EXCLUSIVIDADE (RECEBE 72% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 42 HORAS (RECEBE +32% DO VALOR DO RESPECTIVO ÍNDICE)								

			TEMPO COMPLETO 40 h	
INTERNATO MÉDICO	2	95	1.943,20	11,21
	1	90	1.840,92	10,62
	AC	73	1.571,12	9,07

SUBSÍDIO ADICIONAL MENSAL DE CLÍNICA GERAL - 2005 (€) (Portaria nº 410/2005, de 11 de Abril; Alterações produzidas através do DL 10-B/2020, de 20 de Março)				
N. INSCRITOS	A	B	C	D
Até 1750	326,85	228,38	181,24	104,76
De 1751 a 2000	353,04	254,04	205,89	129,90
Mais de 2000	375,57	278,13	229,42	156,10
Valores congelados desde 2005				

REMUNERAÇÕES POR HORA CORRESPONDENTES A MODALIDADES ESPECÍFICAS DE TRABALHO		
	TRABALHO NORMAL	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
Trabalho diurno em dias úteis (das 08:00 às 20:00 para médicos sindicalizados; inclui sábado das 08:00 às 13:00)	R	Primeira hora – 1,25 R
		Horas seguintes – 1,5 R
Trabalho noturno em dias úteis (das 20:00 às 08:00 do dia seguinte para médicos sindicalizados)	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R
		Horas seguintes – 2 R
Trabalho diurno aos sábados depois das 13:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal	1,5 R	Primeira hora – 1,75 R
		Horas seguintes – 2 R
Trabalho noturno aos sábados depois das 20:00, domingos, feriados e dias de descanso semanal	2 R	Primeira hora – 2,25 R
		Horas seguintes – 2,5 R

TABELA A QUE SE REFERE O N° 2 DO ARTIGO 1° DO DECRETO-LEI N° 62/79, DE 30 DE MARÇO, REPOSTA PELO N°2 DO ARTIGO 41° DA LEI N°114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

CONSULTE O NOSSO

GABINETE JURÍDICO

ADVOGADOS

Dr. Jorge Pires Miguel / Dr. António Luz / Dr. Guilherme Martins Franco / Drª Inês Felício Fonseca

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Sede Nacional - SIM/LVT: terça, quarta e quinta das 17,00h às 19,00h | SIM/Algarve: agenda a combinar |
SIM/Centro: quinzenalmente, agenda a combinar | SIM/Norte: sexta a partir das 15,00h | SIM/Madeira: agenda a combinar

FICHA DE SÓCIO

☐ Inscrição ☐ Reinscrição

A Preencher pelo SIM

Sócio N.º

Data de Inscrição

Nome

Nome Clínico

Morada

Localidade

Código-Postal

Telefone

Telefone

Telefone

Email

Data de Nascimento

Nacionalidade

Tipo de Documento de Identificação

N.º de Documento

Data de Validade

Número de Contribuinte

F ☐ M ☐

N.º de Cédula da Ordem dos Médicos

Especialidade

Especialidade

Categoria

Médico Interno ☐

Ano

Centro Hospitalar / Hospital / Aces / Outro

Unidade Hospitalar / USF / UCSP

Localidade

Entidade Pagadora

Número Mecanográfico

Regime Contrato de Trabalho: CIT ☐ CTFP ☐

Aceito Envio de SMS ☐ Aceito Envio de Newsletter ☐

DECLARAÇÃO

Declaro que autorizo o desconto 1% no vencimento mensal (Incluindo Subsídio de Férias e Natal), referente à quotização do Sindicato Independente dos Médicos

Data

Assinatura

DIREITOS DOS SÓCIOS

Os sócios com quotização regularizada têm direito a:

1. Eleger e ser eleito para os órgãos do SIM, nos termos dos Estatutos e Regulamento Eleitoral.
2. Participar livremente em todas as actividades do Sindicato, segundo os princípios e normas dos Estatutos do SIM.
3. Beneficiar de todos os serviços organizados pelo Sindicato na defesa dos seus interesses profissionais, económicos, sociais e culturais.
4. Beneficiar da quotização sindical e nomeadamente dos fundos de solidariedade nos termos estabelecidos pelo Conselho Nacional.
5. Ser informado regularmente de toda a actividade do Sindicato.
6. Recorrer para o Conselho Nacional das decisões dos órgãos directivos que contrariem os Estatutos do SIM ou lesem algum dos seus direitos.
7. Acesso a comparticipação em caso de decisão judicial condenatória por responsabilidade civil ou profissional, por erro ou negligência, dos médicos Internos do Internato Médico/ Ano Comum e Especialistas, conforme regulamento do Fundo Social.
8. Acesso a comparticipação destinada a minimizar as despesas e encargos que o sócio haja de suportar com a assistência médica hospitalar própria e do seu agregado familiar, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
9. Acesso a comparticipação por redução de vencimento em caso de doença e na parte não comparticipada pelo Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado (ADSE) ou qualquer outra entidade conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
10. Apoio jurídico gratuito em casos sindicais e profissionais.
11. Acesso às disposições e benefícios laborais obtidos com o Acordo Colectivo de Trabalho, ACCEM e ACT publicados no DL 177/2009 de 4/08/09 e no BTE 41 de 8/11/09.
12. Acesso a apoio financeiro a conceder ao sócio para fazer face a despesas em processos judiciais, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
13. Acesso a apoio financeiro em situação de emergência, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
14. Acesso ao fundo complemento de reforma/ apoio social familiar (ASF), desde que o Sócio esteja aposentado e tenha pelo menos 15 anos de sindicalização no SIM, conforme regulamento do Fundo Social do SIM.
15. Acesso ao Fundo para Formação dos Médicos Internos na sua formação pós-graduada, nomeadamente a participação em Congressos, Cursos, Workshops e Estágios, conforme regulamento do Fundo de Formação do SIM.
16. Acesso a passar férias e fins-de-semana na Isla Canela (Espanha), por baixo preço, num dos 12 apartamentos (T1 e T2) adquiridos pelo SIM, mediante as normas estabelecidas anualmente pelo Secretariado Nacional.

***O Secretariado Nacional
2021***



SINDICATO INDEPENDENTE
DOS MÉDICOS

POR UM SINDICALISMO MÉDICO
INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO
ADERE AO SIM

SIMEDICOS.PT